



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX- Nº47

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão para atuarem no CENTRO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ESPORTE PARAOLÍMPICO e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Educação Física	02	20 horas semanais	06 meses	CEFEP/FAEFI

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática
- Domínio dos Idiomas Inglês e espanhol
- Ter concluído o primeiro ano do curso.

2. Inscrições:

- Data: **30 de abril de 2010**
- Horário: das 8h30min às 11:00min e das 14h às 17h.
- Local: **Divisão de Apoio a Projetos de Extensão - DIPEX, sala 1B211**
- Contato: (34) 3239-4280 ou 3239-4239

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido.(Formulário disponível no Site da Proex)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa deverá estar regularmente matriculado no Curso de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º O registro de inscrição, não poderá ser efetuado em mais de um processo de seleção de bolsistas de extensão simultâneos.

2.3 A duração da bolsa de é de seis meses, podendo ser prorrogada de acordo com avaliação do coordenador/orientador.

2.4 A bolsa terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da vigência.
- A qualquer tempo no interesse da Administração.
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação

2.6 Ao final das atividades, o acadêmico receberá certificado com carga horária compatível com a duração do projeto, previsto para doze meses (12 meses).

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 Os acadêmicos que fizerem inscrições, forem selecionados no processo seletivo e iniciarem suas atividades descritas no Plano de trabalho, terão que cumprir o prazo de vigência previsto no termo de compromisso.

§ 01º O descumprimento do previsto no artigo anterior, caracterizará como impedimento do acadêmico em participar como bolsista em projetos vinculados a Pró-reitoria de Extensão, como também inscrever-se em editais de processos seletivos de bolsistas de extensão ou quaisquer outros programas de bolsas da Universidade. (**Resolução nº 4/2009 – CONSEX – Art. 20 item IV e § 3º .**)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

Data: 03/05/2010

- **Fase 01:** Análise do histórico escolar e curriculun vitae
- Divulgação dos classificados:
- **Data: 05/05/2010**
Local: Sites. www.ufu.br e www.proex.ufu.br .

3.2 Entrevistas

Data: 06 de maio de 2010

- **Fase 02:** Entrevistas individuais para alunos classificados, divulgado nos sites www.ufu.br e www.proex.ufu.br .

4.0 Do Resultado Final:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 07/05/2010, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br .

Uberlândia, 28 de abril 2010



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital nº 47 vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2009.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº 47

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

- Atuar no Centro Nacional de Formação para o Esporte Paraolímpico.
- Organização de cursos de formação. .
- Organizar material didático.
- Manter atualizada pagina do CEFEP.
- Manter contato com os professores e participantes.
- Cuidar da logística dos cursos e eventos promovidos pelo cefep.

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

--

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 28 de abril de 2010.